

DATA DA LEITURA:		01/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP							
CODIGO		ID 4352		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 18476/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024							
ABERTURA		07/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS							
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA		20 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/							
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.12.1.		CONTRATO SOCIAL		X		TR 4.3.1.		AFE COMUM LABORATORIO		X		X	
8.12.1.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		TR 4.3.1.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X	
8.12.1.		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.11.1.		CNPJ. Cod: 6		X		7.15.		AMOSTRAS		PODERÁ			
8.11.5.		FGTS		X		TR 4.3.3.		BOAS PRATICAS DE FABRI.		X		X	
8.11.4.		INSS		X		TR 4.3.3.		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		IMPORTADOS		X	
8.11.3.		CERT. FEDERAL		X		6.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I - TR			
8.11.3.		CERT. ESTADUAL		X		TR 4.2.3.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.3.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I - TR			
8.11.3.		CERT. MUNICIPAL		X		8.5.6. / 8.5.8.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.11.2.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.11.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		8.5.6.1. / 8.5.8.		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO			
8.11.6.		MTE – DEBITOS TRABALHISTAS		X		9.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 1.466.720,00		X			
		MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
8.14.1. 2022/2023		BALANÇO		X		4.2.4.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
8.14.1. 2022/2023		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.14.2. 90 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				8.5.2 / 8.5.8.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		X		X	
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR A.17.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.5.1.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		7.13.2.		Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%				PODERÁ	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.5.7. / 8.5.8.		BULA		X		X	
8.5.3. (60 DIAS)		AFE COMUM - ANVISA		X		6.1.1. f)		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA			
8.5.3.		AFE COMUM - DOU		X		7.13.3.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
8.5.4. (60 DIAS)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X									
8.5.4.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP		X	
		AFE CORRELATOS - DOU											
8.5.1.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.3.1. Descrição: com a descrição resumida do item, contendo marca, modelo e fabricante do produto ofertado; 5.3.3.1. Quando o licitante for o próprio fabricante, deverá colocar como "marca própria", para que não haja identificação; 5.3.2. Valor unitário para cada item que compõem o lote; 5.3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.3.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				LANCES: fica estabelecido o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) entre os lances ofertados durante a sessão. 6.7. é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 7.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE					
8.5.5. VENCEDOR		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.5.5. VENCEDOR		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada, através do sistema, após a convocação via chat e/ou por e-mail por parte do pregoeiro, devendo obedecer aos seguintes critérios: 6.1.1. Deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente rubricada e assinada por seu representante legal, preferencialmente apresentada em páginas numeradas sequencialmente, em uma via original, contendo os seguintes elementos de forma clara e expressa: a) Número do processo e do pregão. b) Razão social, endereço, CNPJ, inscrição estadual e nome do banco, o número da agência e da conta corrente em nome da licitante, onde será efetuado o pagamento. c) Nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura. 8.5. Os documentos exigidos para habilitação o técnica serão o enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após convocação por parte do pregoeiro. 8.16. Caso a empresa arrematante não comprove sua habilitação será convocado o próximo licitante na ordem de classificação, sendo este notificado via licitações-e e/ou e-mail para que manifeste seu interesse em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Após a confirmação do interesse, será concedido o mesmo prazo do item 6.1 para entrega da proposta e documentação de habilitação. Se o licitante não se manifestar dentro do prazo fixado, entender-se-á seu não interesse em fornecer.					
8.5.5. VENCEDOR		DOC. FARMACÊUTICO		X									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
		CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
8.13.1. 50%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.13.1. 50%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
8.11.3.3.		CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA DE SP		X		8.13.2. / 8.13.3. / 8.13.4.		CARTA CREDENCIAMENTO					
7.6.3. CONSULTA		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO I/IX		X	
7.6.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS				EDITAL		DADOS DA EMPRESA		X		X	
7.6.2. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNPJ						DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP		CONTRATO		X	
7.6.5. / 7.6.6. CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU/CNJ											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, sob pena de desclassificação. 6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 6.6. Serão desclassificadas as propostas que: 6.6.1. Contiver vícios insanáveis; 6.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutíveis, por decisão do Pregoeiro. 6.6.3. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.4. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.6. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.12. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.12.1. Contiver vícios insanáveis; 7.12.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.12.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.12.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA						LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				e-mail: licitacao@saocarlos.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					